



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Procedimento concursal comum para a ocupação, de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de técnico superior, na área de Economia, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, aberto por aviso publicado no Joram nº 193 de 23 de outubro de 2015.

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA PROVA TEÓRICA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Nos termos do artigo 33º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, bem como do ponto 29. do Aviso de Abertura do procedimento em título, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, por unanimidade, na ata de doze de fevereiro de 2016, publicitam-se, através desta lista, ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos (PTECE):

NOME	CLASSIFICAÇÃO PTECE
Agostinho Renato Mendonça Marques a)	FALTOU
António Bruno Ferreira Afonso	13,00 valores
António José Veiga Fernandes a)	FALTOU
António Pedro Gonçalves Nunes b)	5,25 valores
Arménio de Freitas Jorge b)	3,00 valores
Catarina Raquel Andrade Costa a)	FALTOU
João David Fontes Figueira de Araújo a)	FALTOU
João José Barra Baptista	15,50 valores
João Pedro de Freitas Farinha Bicas	10,25 valores
João Pedro Oliveira da Mota b)	8,00 valores
Maria do Carmo Teixeira de Sousa c)	DESISTIU
Marilyn Simão Moreira b)	0,00 valores
Ricardo da Silva Luís a)	FALTOU
Sérgio José Correia Rodrigues a)	FALTOU
Simone Freitas de Vasconcelos b)	7,00 valores
Sofia Margarida Gonçalves Spinola b)	1,00 valores



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

- a) Excluído, por ter faltado à PTECE;
- b) Excluído, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e do ponto 24. do Aviso de Abertura, por ter obtido na PTECE valor inferior a 9,5 valores.
- c) Excluída, por ter desistido da PTECE;

2. De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, e na parte final do ponto 29. do Aviso de Abertura do procedimento, os candidatos que obtiveram na PTECE classificação igual ou superior a 9,5 valores serão convocados posteriormente para a realização do método de seleção seguinte, a Avaliação Psicológica.

3. Os candidatos excluídos serão notificados em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 1 e a alínea b) do n.º 3 do artigo 30º, com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 5 do artigo 31.º, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, e ainda com o previsto no artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 12 de fevereiro de 2016

O Presidente do Júri

(João Ricardo Luis dos Reis)